



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 130/2025

DATA –05/08/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução nº 06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2025 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: LEUDIMAR GONÇALVES DE MACEDO-CPF-093.351.599-56

CARGO – Assessor de vereança do Exmo. Vereador Sr. Alain Cesar de Abreu

Nome Beneficiário: AROLDO ANTUNES DOMINGUES-CPF-474.983.079-87

CARGO- Vereador

Nome Beneficiário: JAIR GONÇALVES- CPF- 856.196.639-49

CARGO-Vereador

Nome Beneficiário: ABRAÃO JOSÉ FERREIRA - CPF- 090.996.229-45

CARGO – Assessor de vereança do Exmo. Vereador Sr. Edson Adrian Pereira.

Nome Beneficiário: ALAIN CESAR DE ABREU – CPF- 729.453.209-59

CARGO- Vereador.

Números de Diárias: 3– (três) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = Valor Total de Diárias: R\$ 1.200,00

AFASTAMENTO - Data Início: 05/08/2025- Data Fim: 08/08/2025

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Objetivo da Viagem: Participar de curso: Atualização e elaboração de Leis Municipais, regimento interno e código de ética: Desafios e oportunidades para a gestão pública Municipal com o uso da Inteligência Artificial.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 05 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026